



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 378/2025



Protocolo: 063254



12/05/2025 14:11

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 378 /2025

**“INSTITUI O “DIA DO ENTREGADOR DE
APLICATIVO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE BETIM, E A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO EVENTO QUE MENCIONA.”**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Entregador de Aplicativo", no âmbito do Município de Betim, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de agosto.

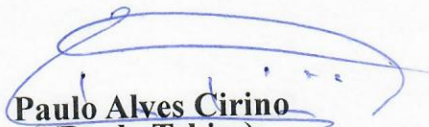
Art. 2º. A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. O evento de que trata esta Lei têm por objetivo divulgar e contribuir para a valorização do entregador que presta serviço por intermédio de empresa de aplicativo de entrega, proporcionando a realização de encontros para capacitação e confraternização desses profissionais, bem como estimular a

economia local e o acesso a oportunidades no mercado, em razão da sua relevância na vida social e política de nosso município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 05 de maio de 2025.



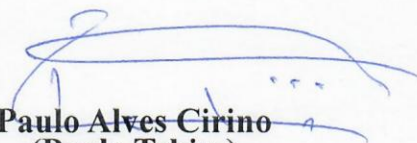
Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar em observar todas as demandas oriundas da população municipal, e as novas profissões, categorias e relações de trabalho, que tanto impactam a sociedade e a municipalidade, precisam também ser matéria de atuação legislativa.

É importante destacar a atuação nobre e operosa desta classe durante a pandemia da COVID-19. Muitas vezes, os profissionais se arriscaram à época ao entregar medicamentos, alimentos e outros. A importância deste projeto de lei vai ao encontro da leitura desses dados e da observância minha como parlamentar, e de toda sociedade, da necessidade de discutirmos essa nova profissão, lutarmos por melhorias de trabalho, proteção social e rendimento, sem deixar, ao mesmo tempo, de restringir a liberdade no trabalho, normalmente evidenciada como uma vantagem desta profissão pelos próprios entregadores.

Na prática, pretendo com o projeto que no dia 8 de agosto, data escolhida por um grupo próprio de entregadores, sejam realizados encontros para capacitação, e mesmo confraternização desses profissionais tão importantes e indispensáveis à sociedade contemporânea.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador